

Ato da Presidência de nº 009/2018.

**“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, relativo ao recesso parlamentar do mês de Julho de 2018 e menciona sobre os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo Fifa 2018 dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

*Considerando o Recesso Parlamentar compreendido do dia 1º a 31 de Julho de 2018 e ainda a necessidade de contenção de despesas.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o expediente administrativo e interno da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar no mês de Julho de 2018 funcione da seguinte forma:

***I – Período: 02 a 31/07/2018;***

***II – Dias: Segunda a Sexta-feira;***

***III – Horário: 08h às 12h.***

§ 1º - Havendo necessidade, a presidência poderá voltar o expediente ao horário normal da Casa, por ato a ser baixado, com vista aos serviços essenciais do legislativo municipal.

§ 2º - Com relação aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo Fifa Rússia 2018, fica ratificado o estabelecido no ato da presidência nº 008/18, ou seja, quando os jogos forem realizados no turno matutino, será considerado ponto facultativo dos servidores da Casa.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

  
Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

  
José Osmar Brito Leite  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
29/06/2018